

## REGULAMENTO

### PRÊMIO JOSÉ EDUARDO ERMÍRIO DE MORAES - INOVAÇÕES PELA VIDA

#### CONTEXTO

A área da saúde, além de estimular a dedicação e a busca constante pelo conhecimento de cientistas, pesquisadores e profissionais da saúde, também tem se mostrado promissora para o desenvolvimento do trabalho de empreendedores interessados em buscar soluções inovadoras no segmento.

Ainda que o Brasil seja um país empreendedor e de alto potencial criativo, ele se encontra apenas na posição 66ª no Índice Global de Inovação (IGI). Por outro lado, o Brasil produz conhecimento científico de extrema relevância, sendo o 13º país que mais produz artigos científicos em todo o mundo. Contudo, ao se observar os conceitos e a prática do empreendedorismo, estes ainda são pouco difundidos e estimulados na academia, aspecto que dificulta o potencial de descobertas científicas se tornarem modelos de negócio. Nesse contexto, percebe-se a importância de que haja maior colaboração e integração entre pesquisadores e empreendedores, para que o conhecimento produzido seja transformado em modelos de negócio com alto potencial de impacto, tanto no mercado de modo geral, como também no segmento da saúde.

Destacando especificamente o cenário da oncologia, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) entre os anos de 2020 a 2022 se indica a ocorrência de aproximadamente 625 mil novos casos de câncer no Brasil. O INCA prevê que as maiores incidências da doença serão os de mama e de próstata (66 mil cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil). Com a previsão de uma parcela significativa de brasileiros que poderão se tornar pacientes oncológicos no curto e médio prazo, se faz necessário fomentar atitudes empreendedoras que possam catalisar ações para o aprimoramento contínuo e o desenvolvimento de inovações com o potencial de resultar, por exemplo, em novas terapias, tecnologias e tratamentos que possam garantir que o tratamento seja humanizado e amplie a qualidade de vida e bem-estar do paciente.

É com esse propósito que o A.C. Camargo Cancer Center – centro de referência internacional em ensino, pesquisa e tratamento multidisciplinar em oncologia – em parceria com a Família José Ermírio de Moraes Neto, sua colaboradora histórica, lançam o **1º Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, dedicado a catalisar soluções inovadoras capazes de impactar positivamente a expectativa e qualidade de vida do paciente oncológico.**

**Este prêmio inaugura um projeto mais amplo, que prevê continuidade e aprofundamento no tempo, amplificando o chamamento, as parcerias e o impacto na vida de cada paciente e consequentemente na oncologia nacional. A partir do Prêmio,**

espera-se dar visibilidade a soluções promissoras ao campo, a partir de selo e chancela da instituição, fomentar o ecossistema de inovação para responder aos desafios e oportunidades relacionadas à prevenção, tratamento e atendimento ao paciente oncológico, bem como fomentar e fortalecer a cultura de inovação como eixo estruturante de atuação do A.C. Camargo Cancer Center.

O Prêmio é inspirado pela trajetória empreendedora de José Eduardo Ermírio de Moraes (*in memoriam*), que sempre prezou pela excelência em tudo o que fazia, valorizando as pessoas e interações capazes de engrandecer o trabalho, o pensamento inovador e a vida.

Quem foi José Eduardo Ermírio de Moraes:



1983 - 2013

José Eduardo é membro da 5ª geração da família Moraes, proprietária da Votorantim e de história empreendedora centenária. Duda, como gostava de ser chamado, era um buscador incansável pelo conhecimento e extremamente dedicado ao trabalho, que acreditava ser capaz de gerar valor tanto para os negócios, como também para as pessoas e para a sociedade.

Sua trajetória empreendedora era pautada pela excelência, pelo espírito questionador aliado a uma grande capacidade fazedora, mas sem abrir mão do seu jeito próximo e generoso que inspirava as pessoas.

Em fevereiro de 2013 José Eduardo partiu muito jovem, mas tendo vivido a vida com intensidade, em sua máxima potência. Isso lhe permitiu deixar um legado emocional de valores sólidos para os que o conheceram e um patrimônio financeiro, construído a partir do seu trabalho e, que com este prêmio está a serviço de outros empreendedores para expansão do legado.

A personalidade, as virtudes e a paixão pela vida que José Eduardo externava dialogam com o propósito do A.C. Camargo de potencializar a vida das pessoas, apesar dos percalços, estando ao seu lado e fazendo o máximo possível para honrar cada vida.

## OBJETIVOS

O Prêmio tem como objetivo principal promover inovações que estejam a serviço das pessoas, impactando na prevenção, tratamento e cuidado de pacientes oncológicos para potencializar a vida em tempo e qualidade. Desta forma se fortalece uma rede de atores em saúde com potencial de promover inovação em oncologia, que

tenham ambição, autonomia, responsabilidade e excelência profissional, de forma a contribuir com a saúde em nosso país, em especial na área da oncologia.

Com isso, pretende-se com este Prêmio fomentar o relacionamento e a conexão do A.C. Camargo Cancer Center com o ecossistema de inovação e empreendedorismo e, ao mesmo tempo, valorizar, inspirar e aproximar, a partir da trajetória empreendedora de José Eduardo Ermírio de Moraes, essas agendas do campo brasileiro de oncologia. Serão valorizadas soluções que tenham sinergias para validação e/ou desenvolvimento em conjunto com o A.C. Camargo Cancer Center, explorando o potencial de desenvolvimento e impulsionamento de soluções inovadoras que irão gerar benefícios para os pacientes oncológicos.

## PRINCÍPIOS

Os princípios do Prêmio estão alinhados com os valores do A.C. Camargo Cancer Center e da Família José Ermírio de Moraes Neto e irão direcionar o processo de avaliação e seleção das soluções, tais como:

- Colaboração;
- Fomentar redes de relacionamento;
- Cuidar como sinônimo de geração de benefícios para a sociedade;
- Espírito empreendedor e protagonismo no negócio;
- Excelência acadêmica e profissional;
- Inovação a serviço das pessoas
- Fomentar modelos de negócio propensos a ser escaláveis
- Perseverança.

## ELEGIBILIDADE

Neste Prêmio, poderão ser contempladas soluções que:

- Estejam em consonância com os princípios e valores do Prêmio e que se enquadrem nos públicos proponentes e categorias delimitadas a seguir.

### Quem pode se inscrever?

- Empreendedores<sup>1</sup> ou representantes de startups que atuam no campo brasileiro da saúde/oncologia;
- Profissionais de área de saúde (enfermeiros, médicos, entre outros);
- Integrantes da comunidade atual e prévia do A.C. Camargo Cancer Center (pacientes e colaboradores do hospital);
- Integrantes da Rede Alumni e residentes do A.C. Camargo Cancer (pesquisadores/estudantes de pós-graduação do A.C. Camargo Cancer e ex-residentes);

---

<sup>1</sup> Inclui empreendedores que possuem ou não Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Pesquisadores, professores e estudantes externos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior (IES) sediados no Brasil;
- Representantes de associações de classe ou de pacientes ligados à oncologia.

#### Para a inscrição:

- A iniciativa poderá ser inscrita em nome de pessoas jurídicas ou físicas e deverá apresentar um único representante como proponente. Contudo, haverá espaço no formulário de inscrição para indicar outras pessoas envolvidas diretamente no desenvolvimento da solução, quando for o caso;
- O mesmo proponente pode inscrever uma única proposta por categoria do Prêmio.

#### Não serão consideradas neste Prêmio iniciativas:

- Que não estejam em consonância com os princípios e valores do Prêmio;
- Não se enquadrem no perfil dos proponentes;
- Não se enquadrem nas categorias do Prêmio;
- Já consolidadas e amplamente aplicadas na área de oncologia;
- Que não tenham foco de atuação no campo de oncologia brasileiro;
- Que possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário e religioso em sua forma de atuação.

## CATEGORIAS

O Prêmio irá reconhecer iniciativas inovadoras capazes de gerar impacto positivo na área de oncologia que se enquadrem nas seguintes categorias:

- **Iniciativas científicas de potencial empreendedor (*DeepTechs/BioTechs/Hard Science*)<sup>2</sup>:**

Propostas de **soluções inovadoras** na oncologia brasileira **em fase de desenvolvimento e testagem** para o mercado, **embasadas nos resultados de pesquisa científica e que tenham intenção de virar negócio e chegarem ao mercado.**

**Foco da análise:** processo de desenvolvimento da solução e seu embasamento científico.

---

<sup>2</sup>a) **DeepTechs:** soluções criadas a partir de descobertas científicas e tecnologias mais sofisticadas e profundas em diferentes áreas, com algum tipo de inovação significativa; b) **BioTechs:** soluções criadas a partir de organismos vivos para melhorar a forma como vivemos, usando de conhecimentos acadêmicos, experimentação e constante inovação; c) **Hard Science:** soluções criadas com alto nível de complexidade, risco e envolvimento de pesquisas e testes para as regulamentações necessárias.

**Exemplo hipotético:** um grupo de cientistas de uma universidade realiza pesquisa com o objetivo de desenvolver imunoterapia, a partir de fármacos, para combater câncer de colo de útero e demais neoplasias resultantes do HPV. A intenção é que essa tecnologia ofereça uma alternativa aos tratamentos tradicionais realizados como, por exemplo, cirurgias, radioterapia e quimioterapia que acabam por gerar efeitos colaterais relevantes para o paciente e em muitos casos não apresentam a eficácia esperada em estágios avançados da doença. Os cientistas avançaram nos testes clínicos e os resultados têm sido bastante animadores, sobretudo pela possibilidade de resultar em um novo fármaco. Com isso, o grupo tem se debruçado no desenho de estratégias para inserir esse novo tratamento no mercado.

- **Iniciativas/soluções de saúde de base tecnológica (*Health Techs/Digital Health*)<sup>3</sup>:**

Propostas de **soluções inovadoras na oncologia brasileira** em fase de desenvolvimento e testagem **para serem lançadas no mercado, embasadas em investigação científica, tecnologias e/ou de mercado e com visão de negócio estabelecida.**

**Foco da análise:** processo de desenvolvimento da solução e seu modelo de negócio.

**Exemplo hipotético:** após anos de trabalho no mercado financeiro, um administrador de empresas teve sua trajetória impactada pelo diagnóstico de câncer de seu pai. Ele acompanhou toda a jornada de tratamento de seu pai, experiência que o inspirou a pensar em alguma ferramenta capaz de acompanhar e apoiar milhares de pacientes oncológicos nesse processo. Com a cura de seu pai e motivado a pôr de pé sua ideia o administrador largou o mercado financeiro e iniciou o projeto de sua startup dedicada a implementar uma solução – um aplicativo capaz de acompanhar toda a jornada e evolução clínica do paciente oncológico, baseada em comprovações médicas, e oferecer a essas pessoas um acompanhamento cuidadoso e humanizado. Depois de muito trabalho e um modelo de negócio consistente e que se mostrou eficiente, atualmente a startup já conta com parcerias com laboratórios e centros especializados em tratamento de câncer que utilizam o aplicativo como ferramenta de acompanhamento de seus pacientes.

---

<sup>3</sup> d) **Health Techs:** soluções criadas a partir do uso da tecnologia e das necessidades do mercado para otimizar o sistema de saúde; e) **Digital Health:** soluções criadas a partir de ferramentas digitais, com o objetivo de reduzir as ineficiências na prestação de cuidados de saúde, melhorar o acesso, reduzir custos, aumentar a qualidade e tornar a medicina mais personalizada e precisa.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As soluções serão avaliadas conforme atendimento aos critérios de elegibilidade e aderência ao perfil, princípios e pressupostos acima descritos, com base nos seguintes critérios de avaliação:

### Critério 1 - Relevância

- **Tamanho da dor/problema explorado:** A dor ou problema explorado é importante para o setor da oncologia e quantidade de pessoas que possuem este problema é relevante.
- **Diferencial:** A solução apresenta diferencial frente a concorrentes existentes e produtos e/ou serviços substitutos. Representa melhorias em competitividade, custo e qualidade em relação às opções existentes.
- **Sinergia com A.C. Camargo:** A solução proposta tem sinergia potencial com o A.C. Camargo Cancer Center.

### Critério 2 - Viabilidade

- **Estágio do negócio:** estágio de desenvolvimento do negócio, por exemplo: já está em operação, já possui alianças/ parceiros, investimentos iniciais, clientes, vendas iniciais, etc.
- **Maturidade da solução:** Grau de maturidade do produto/ serviço/ tecnologia; estágio de desenvolvimento/ validação do produto com clientes.
- **Competências da equipe:** Adequação do perfil da equipe para implementar a solução proposta. Serão analisadas questões como: a equipe tem competências multidisciplinares e está completa? A motivação, experiência e interesses pessoais dos fundadores demonstram que possuem competências adequadas para ter sucesso no projeto, bem como para formar alianças e parcerias?

### Critério 3 - Potencial de negócio e impacto

- **Impacto potencial da solução:** Potencial da solução de resolver o problema.
- **Tamanho do mercado potencial:** Relevância do tamanho do mercado da solução. Exemplo: Qual o tamanho do mercado de clientes potenciais da solução?
- **Modelo de negócio:** Viabilidade da estrutura de modelo de negócios operacional. Exemplo: A iniciativa é sustentável financeiramente? A proposta pode ser convertida em um modelo de negócios escalável?
- **Potencial de escala:** Nível de escalabilidade da tecnologia. Serão avaliadas questões como se a tecnologia permite ampliar a base de usuários/clientes do produto/serviço sem grande custo/ demanda operacional adicional? Tem escalabilidade potencial/retorno financeiro e/ou desenvolvimento de vantagens competitivas para os negócios?

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### 1. Inscrição

Para participar os interessados deverão se inscrever por meio do envio de formulário on-line. Além de informações sobre a proposta apresentada e perguntas relacionadas aos critérios de avaliação do Prêmio, o formulário inclui também um breve cadastro sobre o proponente.

- Link para acesso e envio do formulário:

<https://www.accamargo.org.br/institucional/premio-inovacoes-pela-vida>

- Período para inscrição: **25/06/2022 a 25/09/2022 até às 23h59.**

O regulamento também estará disponível no site oficial do A.C. Camargo Cancer Center na seguinte página:

<https://www.accamargo.org.br/institucional/premio-inovacoes-pela-vida>

Se tiver alguma dúvida, por favor verifique a sessão de perguntas e respostas do site do Prêmio. Se ainda assim precisar de ajuda, estamos à disposição pelo e-mail: [pjeem@ponteaponte.com.br](mailto:pjeem@ponteaponte.com.br) ou pelo WhatsApp, no número 55 (11) 913603203.

O atendimento mencionado acima (via WhatsApp e e-mail) será realizado apenas em dias úteis, em horário comercial, das 9h às 17h e os contatos serão respondidos em até 24h após o recebimento, exceto em fins de semana e feriados. O serviço de atendimento via WhatsApp receberá apenas mensagens de texto e não retornará ligações ou mensagens de áudio ou vídeo.

### 2. Fases da seleção

O processo de seleção das soluções compreenderá **duas fases**. Em todas elas, o número de proponentes classificados para a fase seguinte variará segundo o nível de qualificação do conjunto de proponentes e a aderência aos requisitos e critérios estabelecidos. Em consonância com os princípios do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, desenvolvemos um processo de seleção simples, transparente e colaborativo, em que o tempo de dedicação necessário aumenta à medida que cresce a probabilidade de o(a) proponente ser contemplado(a).

Não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais para as soluções não classificadas em todas as fases de seleção, por razões operacionais; no entanto, haverá cuidado e dedicação para que o processo inteiro gere reflexões e aprendizados para os proponentes sempre que possível.

**O A.C. Camargo Cancer Center será o único responsável pelos fundamentos técnicos e acadêmicos na conceituação dos critérios do processo seletivo** e na sua aplicação na avaliação das iniciativas. Aos representantes da Família José Ermírio de

Moraes Neto caberá, tão somente, a avaliação dos princípios inspiracionais de José Eduardo Ermírio de Moraes, descritos neste Regulamento, e sua aplicação na iniciativa sob avaliação, nas fases de seleção.

### **Fase 1 – Avaliação por Comitê de Avaliação**

Os formulários de inscrição recebidos serão analisados por um comitê avaliador composto por representantes da Família José Ermírio de Moraes Neto e das áreas técnicas do A.C. Camargo Cancer Center procurando compreender de que forma a solução está aderente ao perfil, categoria, princípios e critérios de avaliação do Prêmio.

Os finalistas selecionados pelo Comitê serão convidados a participar da Fase 2.

### **Fase 2 – Apresentação para banca de jurados**

Os proponentes das soluções finalistas irão apresentar sua solução, em formato de *pitch*, para uma banca de jurados composta por representantes da Família José Ermírio de Moraes Neto, representantes da gestão A.C. Camargo Cancer Center (Direção Geral, área de inovação e outras áreas técnicas) e especialistas externos do campo da oncologia.

Os proponentes deverão desenvolver um *pitch*<sup>4</sup> para júri, seguido de rodada de perguntas aos finalistas. Os finalistas serão orientados pela equipe de gestão do Prêmio sobre como apresentar sua proposta e especialmente trazer informações sobre a viabilidade financeira da solução e sua conexão com o A.C. Camargo.

Após a realização do *pitch* pelos proponentes, a banca irá se reunir e definir as soluções vencedoras do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida.

## **PREMIAÇÃO E CONTRAPARTIDAS**

- **Premiação para os vencedores**

Será destinada premiação **de até R\$100 mil** para as soluções vencedoras nas categorias do Prêmio.

Os vencedores também contarão com:

- Possibilidade de participação em eventos e rede de network com profissionais do A.C. Camargo e com especialistas e toda a comunidade do câncer;
- Possibilidade de potencial parcerias com o A.C. Camargo Cancer Center para a validação e desenvolvimento da solução;

---

<sup>4</sup> Para este Prêmio o pitch é inspirado no conceito de *Pitch de Apresentação*, que parte da ideia de uma apresentação de três a sete minutos com o objetivo de explicar qual é o trabalho realizado pelo seu negócio, porque é importante, o seu diferencial e seu potencial de tração.

Para saber mais acesse: <https://acestartups.com.br/como-fazer-um-bom-pitch-deck/>. Maiores informações sobre o formato do pitch e tempo de apresentação serão compartilhados com os participantes finalistas.

- Participação no Next Frontiers to Cure Cancer, prevista para acontecer no mês de julho de 2023.

### **Prestação de contas e contrapartidas dos vencedores**

- Os recursos da premiação do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida serão distribuídos para os vencedores como forma de reconhecimento dos proponentes e das soluções vencedoras da iniciativa;
- O repasse financeiro será feito em reais de acordo com as políticas do A.C. Camargo Cancer Center, que serão apresentadas aos vencedores após a finalização do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida;
- Os vencedores também se comprometem em participar de eventos do A.C. Camargo Cancer Center, como representante das soluções vencedoras, quando pertinente.

### **Disposições gerais acerca de parcerias com o A.C. Camargo Cancer Center:**

- O Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida oferecerá reconhecimento e premiação financeira às soluções vencedoras, sem implicar em qualquer compromisso ou obrigatoriedade do A.C. Camargo Cancer Center na contratação/ compra de produtos, serviços, protocolos derivados da solução ou parceria com os proponentes vencedores;
- Potenciais parcerias entre o A.C. Camargo Cancer Center e os proponentes serão tratadas individualmente após a finalização do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida;

### **Da propriedade intelectual das soluções**

- Os proponentes participantes do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida o reconhecem como iniciativa de inovação e empreendedorismo em saúde e oncologia e portanto devem evitar o compartilhamento de quaisquer informações de caráter confidencial que não estejam no contexto do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida ao longo das interações com o A.C. Camargo Cancer Center e Família Ermírio de Moraes Neto;
- Caso haja necessidade de troca de informações confidenciais ao longo do Prêmio, estas deverão ser reguladas em instrumento jurídico específico a ser assinado pelas partes;
- O A.C. Camargo Cancer Center e Família Ermírio de Moraes Neto não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual e/ou informações confidenciais das soluções que forem compartilhadas de forma contrária às orientações do instrumento jurídico específico;

- Todas as informações, componentes, softwares, e demais criações intelectuais e industriais desenvolvidas anteriormente ao Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida e dele dissociadas, pertencerão ao proponente responsável pelo seu desenvolvimento e/ou que possuía a titularidade das mesmas.
- Qualquer transferência de tecnologia ou de direito de propriedade intelectual entre o Proponente e o A.C. Camargo Cancer Center só será válida mediante documento escrito, assinado pelas partes.

## CRONOGRAMA

- Lançamento do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida : **25/06/2022;**
- Encerramento do prazo para envio do formulário de inscrição (Fase 1): **25/09/2022;**
- Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação: **setembro e outubro de 2022 ;**
- Aviso aos finalistas da Fase 2: **novembro/2022;**
- Preparação dos *pitchs* pelos finalistas: **novembro/2022;**
- Apresentação dos *pitchs* para banca de jurados: **dezembro/2022;**
- Divulgação das soluções vencedoras: **dezembro/2022.**

## SOBRE OS REALIZADORES

### Realização:

- **Família José Ermírio de Moraes Neto:**

O Prêmio é uma homenagem da Família José Ermírio de Moraes Neto (José Ermírio de Moraes Neto e Liana Carraro de Moraes, José Ermírio e Renata Queiroz de Moraes, Guilherme e Liana Moraes de Almeida Prado) ao filho José Eduardo Ermírio de Moraes (1983 – 2013), cuja trajetória foi marcada pelo espírito empreendedor e inovador.

- **O AC. Camargo. Cancer Center:**

Referência internacional, o A.C. Camargo Cancer Center é um centro integrado de diagnóstico, tratamento, ensino e pesquisa do câncer, além de ser modelo sustentável de atuação social. Oferece assistência de alta complexidade, integrada, humanizada e centrada nas necessidades e segurança dos pacientes. A prática assistencial está embasada em evidência clínico-científica, que aliada à casuística e à atuação integrada de equipes multidisciplinares altamente especializadas, possibilita oferecer a melhor e mais efetiva conduta terapêutica a cada paciente. O Cancer Center conta com mais de 5 mil profissionais especializados e a serviço de cada vida.

## Execução técnica:

- **ponteAponte**

A ponteAponte (pAp) é uma consultoria social que atua para fortalecer a cultura do impacto coletivo, qualificando o investimento social e a filantropia por meio de iniciativas multissetoriais em três grandes frentes que se conectam: Aconselhamento estratégico para organizações, seleção e avaliação de projetos e iniciativas socioambientais e potencialização de atores do ecossistema. Conectamos o melhor de cada mundo para um mundo cada vez melhor. A ponte, para nós, é um lugar não apenas de travessia, mas também de encontros, trocas, reflexões e aprendizados, de onde se tem uma visão panorâmica que permite a escolha conjunta de caminhos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção e quaisquer custos decorrentes de sua inscrição ou participação no processo de avaliação do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida não serão reembolsados.
- Ao realizar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com o regulamento do Prêmio.
- É de inteira responsabilidade dos proponentes a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema do site dentro do prazo estipulado, devendo preencher e submeter o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
- O A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte não são responsáveis por qualquer inscrição não recebida ou recebida fora do prazo divulgado.
- O A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.
- Os candidatos confirmam que possuem:
  - Todos os direitos da propriedade intelectual de todo o conteúdo dos materiais utilizados na inscrição e autoridade para enviar esses materiais.
  - Os proponentes devem indenizar integralmente o A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte com relação a todas as reclamações de terceiros que possam surgir, direta ou indiretamente, da violação desses direitos.

- O A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte se resguardam o direito de recusar soluções que contrariem os requisitos deste Prêmio.
- Todas as informações pertinentes ao Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, bem como a divulgação das soluções vencedoras, serão disponibilizadas no site do A.C. Camargo Cancer Center.
- O A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte se reservam ao direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida em qualquer tempo. Nesse caso, os proponentes inscritos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações por meio do site, mantendo a transparência das informações e o motivo.
- Os proponentes, no ato de inscrição, licenciam aos realizadores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, de forma gratuita, não exclusiva, pelo prazo de proteção patrimonial, o direito de uso e a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e quaisquer materiais complementares ou ilustrativos entregues para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, em eventos, assim como para veiculação em todas mídias disponível utilizadas pelo A.C. Camargo Cancer Center, pela Família José Ermírio de Moraes Neto e pela ponteAponte.
- Os proponentes e vencedores autorizam o compartilhamento de seus dados (nome, e-mail e candidaturas) com as realizadoras (A.C. Camargo Cancer Center e Família José Ermírio de Moraes Neto), bem como com a parceira de execução técnica (ponteAponte) e demais parceiros e voluntários do Prêmio.
- A decisão das instâncias de governança e órgãos avaliadores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida é soberana e irrecorrível.
- Os proponentes das soluções vencedoras poderão celebrar com o A.C. Camargo Cancer Center, ou outra entidade que ele indicar, termo de cooperação que contere o detalhamento das obrigações das partes envolvidas e demais condições pertinentes.
- O A.C. Camargo Cancer Center poderá mencionar as soluções vencedoras do Prêmio em materiais de comunicação institucional.
- Os proponentes da solução autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.
- O A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte reservam-se o direito de desistir de pagar todos os prêmios e/ou exigir que o vencedor devolva qualquer prêmio em dinheiro já desembolsado se, em qualquer momento, verificar-se que:
  - Qualquer uma das informações da inscrição é falsa ou foi usada de forma fraudulenta;
  - O vencedor não é de fato elegível de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento;
  - Que qualquer um dos termos e condições presentes neste regulamento foi violado de qualquer modo;
  - As prestações de contas que não sejam realizadas de acordo com o estipulado neste regulamento e no termo de cooperação.

- O envio de seu formulário de inscrição implicará no consentimento do participante para que o A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e ponteAponte possam atuar na qualidade de controlador e/ou operador de dados pessoais, na forma e de acordo com os termos previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e, portanto, para fins exclusivos da participação do interessado no Prêmio, o A.C. Camargo Cancer Center, a Família José Ermírio de Moraes Neto e a ponteAponte poderão fazer o tratamento dos dados pessoais do participante, incluindo operações de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de seus dados pessoais, exclusivamente para fins de sua participação no Prêmio, nos termos previstos neste Regulamento.
- O proponente tem o direito de solicitar uma cópia das informações que manteremos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais solicitados, além de solicitar exclusão dos dados sob determinadas condições. Caso tenha dúvidas em relação a como usamos as informações pessoais, ressaltamos que o proponente tem o direito de solicitar aos organizadores do Prêmio. Quaisquer solicitações deverão ser dirigidas ao e-mail [pjeem@ponteaponte.com.br](mailto:pjeem@ponteaponte.com.br).
- Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei no 5.768/71.
- A participação no objeto deste Prêmio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens delimitados neste Regulamento.
- Todos os direitos do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida estão reservados ao A.C. Camargo Cancer Center e à Família José Ermírio de Moraes Neto.
- Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.
- Quaisquer dúvidas ou sugestões fique à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail [pjeem@ponteaponte.com.br](mailto:pjeem@ponteaponte.com.br).